



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 961/2021, de 30 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a 49ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 911/2020, 9ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, lei nº 912/2020, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 49ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 9ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 720.000,00** (Setecentos e Vinte Mil Reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.1.022 - APSUS Inv. - Aquisição Veículo - Transporte Sanitário - Sec. de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 000 ..... R\$ 220.000,00

07.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.065 - Manutenção do CISI

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação Consórcio Público - FR 000 .....R\$ 500.000,00

**TOTAL.....R\$ 720.000,00**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 000 – Recursos Livres..... R\$ 720.000,00

**TOTAL.....R\$ 720.000,00**



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de setembro de 2021.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

ANEXO I - LEI 961/2021 - 49ª REVISÃO PPA 2018/2021

<b>Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.020	Manutenção Recursos Humanos	04.03.04.128.0005.2.020	000	1	5.467.543,69			400.000,00	5.067.543,69
<b>Total</b>					<b>5.467.543,69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>400.000,00</b>	<b>5.067.543,69</b>

<b>Orgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.027	Manunção Tesouraria	05.03.04.123.0006.2.027	000	1	1.958.455,00		400.000,00		
			504				2.100,00		
			505				1.400,00		2.361.955,00
<b>Total</b>					<b>1.958.455,00</b>	<b>-</b>	<b>403.500,00</b>	<b>-</b>	<b>2.361.955,00</b>

<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.031	Fundeb 40% - Educação Fundamental	06.01.12.361.0007.2.031	102	1	3.975.652,90			11.059,96	3.964.592,94
2.123	Fundeb 40% - Educação Especial	06.03.12.367.0007.2.123	102	1	402.600,00		11.059,96		413.659,96
<b>Total</b>					<b>4.378.252,90</b>	<b>-</b>	<b>11.059,96</b>	<b>11.059,96</b>	<b>4.378.252,90</b>

<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.022	APSUS Inv. - Aquisição Veículo - Transporte Sanitario	07.02.10.301.0010.1.022	000	mantém a existente	238.000,00		220.000,00		458.000,00
2.065	Manutenção do CISI	07.03.10.302.0011.2.065	000	1	2.377.799,49		500.000,00		2.877.799,49
<b>Total</b>					<b>2.615.799,49</b>	<b>-</b>	<b>720.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.335.799,49</b>

<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.066	Adequação e Ampliação Canil Municipal	09.01.15.451.0018.1.066	000	142,11 m2	-	291.197,21			291.197,21
2.095	Manutenção Divisão de Obras	09.01.15.452.0018.2.095	000	1	1.754.217,52			291.197,21	1.463.020,31
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	975	3.310,04 m2	2.878.335,15		238.856,00		3.117.191,15
2.097	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.097	504	1	2.891.479,82			2.100,00	2.889.379,82
			505					1.400,00	2.887.979,82
<b>Total</b>					<b>7.524.032,49</b>	<b>291.197,21</b>	<b>238.856,00</b>	<b>294.697,21</b>	<b>7.759.388,49</b>

**Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.104	Manutenção Divisão de Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.2.104	000	1	653.500,00		60.000,00	60.000,00	653.500,00
<b>Total</b>					<b>653.500,00</b>	<b>-</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>653.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>22.597.583,57</b>	<b>291.197,21</b>	<b>1.433.415,96</b>	<b>765.757,17</b>	<b>23.556.439,57</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## ANEXO II - LEI 961/2021 - 9ª REVISÃO LDO 2021

**Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.020	Manutenção Recursos Humanos	04.03.04.128.0005.2.020	000	1	5.467.543,69			400.000,00	5.067.543,69
<b>Total</b>					<b>5.467.543,69</b>	-	-	<b>400.000,00</b>	<b>5.067.543,69</b>

**Orgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.027	Manunção Tesouraria	05.03.04.123.0006.2.027	000	1	1.958.455,00		400.000,00		
			504				2.100,00		
			505				1.400,00		2.361.955,00
<b>Total</b>					<b>1.958.455,00</b>	-	<b>403.500,00</b>	-	<b>2.361.955,00</b>

**Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.031	Fundeb 40% - Educação Fundamental	06.01.12.361.0007.2.031	102	1	3.975.652,90			11.059,96	3.964.592,94
2.123	Fundeb 40% - Educação Especial	06.03.12.367.0007.2.123	102	1	402.600,00		11.059,96		413.659,96
<b>Total</b>					<b>4.378.252,90</b>	-	<b>11.059,96</b>	<b>11.059,96</b>	<b>4.378.252,90</b>

**Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.022	APSUS Inv. - Aquisição Veículo - Transporte Sanitário	07.02.10.301.0010.1.022	000	mantém a existente	238.000,00		220.000,00		458.000,00
2.065	Manutenção do CISI	07.03.10.302.0011.2.065	000	1	2.377.799,49		500.000,00		2.877.799,49
<b>Total</b>					<b>2.615.799,49</b>	-	<b>720.000,00</b>	-	<b>3.335.799,49</b>

**Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.066	Adequação e Ampliação Canil Municipal	09.01.15.451.0018.1.066	000	142,11 m2	-	291.197,21			291.197,21
2.095	Manutenção Divisão de Obras	09.01.15.452.0018.2.095	000	1	1.754.217,52			291.197,21	1.463.020,31
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	975	3.310,04 m2	2.878.335,15		238.856,00		3.117.191,15
2.097	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.097	504	1	2.891.479,82			2.100,00	
			505					1.400,00	2.887.979,82
<b>Total</b>					<b>7.524.032,49</b>	<b>291.197,21</b>	<b>238.856,00</b>	<b>294.697,21</b>	<b>7.759.388,49</b>

**Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.104	Manutenção Divisão de Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.2.104	000	1	653.500,00		60.000,00	60.000,00	653.500,00
<b>Total</b>					<b>653.500,00</b>	<b>-</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>653.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>22.597.583,57</b>	<b>291.197,21</b>	<b>1.433.415,96</b>	<b>765.757,17</b>	<b>23.556.439,57</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 961/2021 - 9ª REVISÃO LDO 2021

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 9ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
<b>Total</b>			R\$ -

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.8.10.9.1.19.00.00.00.00 - 342	MDR - Cont. Rep 913689/2021 - Rec. Asfáltico Rua Santa Catarina e Rua Alameda La Cibeles	975	R\$ 238.856,00
<b>Total</b>			R\$ 238.856,00

<b>TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS</b>			R\$ 238.856,00
--	--	--	----------------

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretário de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito